

FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

Curitiba, 15 de janeiro de 2024

Publique – se

3621/2024

**DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2023 – SETR**  
**Referente ao Protocolo nº 21.486.332-4**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inc. XV da art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e no inciso art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a Informação nº 013/2024-AT/SETR (mov. 60) e Informação 020/2024-AT-GAB/PGE, a Informação nº 001/2023-NFS (mov. 20), o Termo de Referência (mov. 52), **a contratação de e serviços educacionais (realização de cursos de qualificação profissional) com bolsa-auxílio aos partícipes (alunos), por meio de ações móveis itinerantes nas áreas de Automação, Confeção, Elétrica Automotiva, Informática, Instalações Elétricas, Mecânica Industrial, Manutenção de Motocicletas, Manufatura Aditiva e Prototipagem, Mecânica Automotiva, Panificação, Refrigeração, Solda e Usinagem CNC para atendimento das políticas públicas de qualificação profissional, por intermédio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, por se tratar de contratação de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária executar atividades de ensino, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

II. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se de **contratação de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária executar atividades de ensino**, conforme art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas, da mesma forma as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

V. Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 15 de janeiro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

3469/2024

**RESOLUÇÃO N.º 011/2024 – SETR**  
**(Protocolo nº 21.573.828-0)**

Dispõe sobre a designação do servidor Kevin Luan Bossa para função de gerência durante a fruição de férias de Adriana Kampa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 10.003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11354.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Kevin Luan Bossa, RG nº 11.061.721-6

para responder pela Diretoria de Fomento e Renda, em substituição à servidora Adriana Kampa, RG nº 6.083.243-9, por motivo da fruição de férias da titular, no período de 15.01.2024 a 29.01.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

3200/2024

## Autarquias

## AGEPAR

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO nº 02/2023

Protocolo Nº: 18.945.208-0

Espécie: Parcelamento de créditos tributários.

Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR - CNPJ sob o nº 16.984.997/0001-00; e EXPRESSO MARINGÁ LTDA - CNPJ sob o nº 79.111.779/0001-72.

Objeto: Termo de Acordo de Parcelamento de créditos tributários decorrentes de Taxa de Regulação (TR/AGEPAR).

Valor Total: 179.167,86 (cento e setenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Parcelas: 10 (dez)

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024.

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

3573/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
3503115324

Documento emitido em 19/01/2024 08:51:11.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11580 | 17/01/2024 | PÁG. 1153

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OFICIAL Paraná